

**RESOLUÇÃO Nº 08/2012/CS**

Florianópolis, 29 de março de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a instalação da Reitoria em sua sede definitiva;

Considerando a criação de novos *campi* no IF-SC;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 28 de março de 2012;

RESOLVE:

Aprovar a alteração dos §§ 1º e 3º do artigo 1º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, que passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O IF-SC é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua Quatorze de Julho, nº 150, bairro Coqueiros, CEP 88075-010, Florianópolis – Santa Catarina.

§ 3º O IF-SC constitui-se pelos *campi* Araranguá, Avançado Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Avançado Garopaba, Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul, Avançado Jaraguá do Sul - Geraldo Werninghaus, Joinville, Lages, Avançado Palhoça Bilíngue, São Carlos, São José, São Miguel do Oeste, Avançado Urupema e Avançado Xanxerê e pelos núcleos avançados e por todos os demais *campi* que vierem a ser criados a partir dos programas de expansão da rede federal, situados nos referidos endereços:

- a) *Campus Araranguá*, Av. XV de Novembro, 61, bairro Aeroporto, CEP 88900-000, Araranguá - Santa Catarina;
- b) *Campus Avançado Caçador*, Av. Fahdo Thomé, 3000, bairro Champagnat, CEP 89500-000, Caçador - Santa Catarina;
- c) *Campus Canoinhas*, Av. Expedicionários, 2150, bairro Campo D'Água Verde, CEP 89460-000, Canoinhas - Santa Catarina;
- d) *Campus Chapecó*, Av. Nereu Ramos, 3450-D, bairro Seminário, CEP 88812-160, Chapecó - Santa Catarina;
- e) *Campus Criciúma*, Rodovia SC 443, Km 01, bairro Vila Rica, CEP 88813-000, Criciúma - Santa Catarina;
- f) *Campus Florianópolis*, Av. Mauro Ramos, nº 950, bairro Centro, CEP 88020-300, Florianópolis - Santa Catarina;

- g) *Campus Florianópolis-Continente*, Rua Quatorze de Julho, nº 150, bairro Coqueiros, CEP 88075-010, Florianópolis - Santa Catarina;
- h) *Campus Avançado Garopaba*, Rodovia SC 434, nº 11091, bairro Campo Duna, CEP 88495-000, Garopaba - Santa Catarina;
- i) *Campus Gaspar*, Rua Adriano Kormann, 510, bairro Bela Vista, CEP 89110-971, Gaspar - Santa Catarina;
- j) *Campus Itajaí*, Av. Vereador Abrahão João Francisco, 3899, bairro Ressacada, CEP 88307-303, Itajaí - Santa Catarina;
- k) *Campus Jaraguá do Sul*, Av. Getúlio Vargas, nº 830, bairro Centro, CEP 89251-000, Jaraguá do Sul - Santa Catarina;
- l) *Campus Avançado Jaraguá do Sul - Geraldo Werninghaus*, Rua dos Imigrantes, nº 500, bairro Rau, CEP 88103-310, Jaraguá do Sul - Santa Catarina;
- m) *Campus Joinville*, Rua Pavão, 1337, bairro Costa e Silva, CEP 89220-200, Joinville - Santa Catarina;
- n) *Campus Lages*, Rua Heitor Vila Lobos, 222, bairro São Francisco, CEP 88506-400, Lages - Santa Catarina;
- o) *Campus Avançado Palhoça Bilíngue*, Rua João Bernardino da Rosa, bairro Cidade Universitária Pedra Branca, CEP 88137-010, Palhoça - Santa Catarina;
- p) *Campus São Carlos*, Rua La Salle, 186, bairro Centro, CEP 89885-000, São Carlos - Santa Catarina;
- q) *Campus São José*, Rua José Lino Kretzer, nº 608, bairro Praia Comprida, CEP 88130-310, São José, - Santa Catarina;
- r) *Campus São Miguel do Oeste*, Rua 22 de abril, s/n – bairro São Luiz, CEP 89900-000, São Miguel do Oeste - Santa Catarina;
- s) *Campus Avançado Urupema*, Estrada do Senadinho, s/n, bairro Centro, CEP 88625-000, Urupema - Santa Catarina;
- t) *Campus Avançado Xanxerê*, Rua Euclides Hack, 1603, bairro Veneza, CEP 89820-000, Xanxerê - Santa Catarina.

Publique-se e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Presidente do Conselho Superior do IF-SC